



**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO ESTÁGIO DE
ADVOCACIA:**

1. Certificado de habilitações académicas em Direito, com conteúdo programático^{(i) (ii)};
2. Declaração do patrono (com o mínimo de 5 anos do exercício da advocacia em Macau);
3. Declaração, sob compromisso de honra, de não exercer quaisquer funções incompatíveis com a advocacia;
4. Declaração, sob compromisso de honra, da inexistência das demais restrições ao direito de inscrição referidas no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento do Acesso à Advocacia;
5. Requerimento a pedir a inscrição no Curso de Estágio;
6. Fotocópia do B.I.R. ou outro documento de identificação;
7. Três (3) fotografias a cores (fundo branco); e
8. Certificado de registo criminal.

Obs.: A inscrição fica sujeita ao pagamento de uma taxa no valor de MOP750,00, a qual será devolvida no caso de indeferimento do pedido de inscrição.

- (i) Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, do Regulamento do Acesso à Advocacia, os licenciados em Direito por Universidade que não seja de Macau deverão frequentar um curso prévio de adaptação ao sistema jurídico de Macau.
- (ii) Deve ser entregue o documento original ou pública-forma do mesmo.